



SOS CORPO

Instituto Feminista para a Democracia

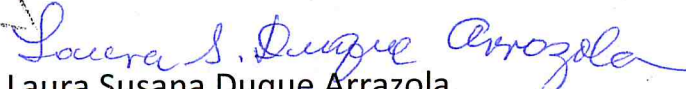
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia**, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.124.919/0001-07, com endereço na Rua Real da Torre, 593 – Madalena – Recife/PE, neste ato representada pelas sua Presidente **LAURA SUSANA DUQUE ARRAZOLA**, brasileira, viúva, socióloga, portadora do RG: 4.796.736 SSP PE, CPF: 296.306.064-53, Residente e domiciliada à Rua Cel. Anízio Rodrigues Coelho, 561, apt 801 – Boa Viagem, Recife - PE

**OUTORGADA: RIVANE FABIANA DE MELO ARANTES**, Advogada, solteira, RG 3.902.173 SDS/PE – CPF: 632.752.874-00 – **OAB nº 14179** – residente e domiciliada na Rua Prof. Luis Gonzaga Porto, 154 – San Martin – Recife/PE.

**PODERES:** A outorgante nomeia e constitui a OUTORGADA sua bastante procuradora, onde com esta se apresenta, outorgando-lhe os necessários poderes para representá-la perante o Supremo Tribunal Federal nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental Nº 442, na qualidade de *Amicus Curiae*, podendo tudo praticar, requerer, assinar, com poderes para transigir, desistir, concordar, discordar, ratificar, retificar e ainda praticar os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato, para o que confere os mais amplos poderes, bem como os contidos nas cláusulas “*ad judicium*” e “*extra judicium*”, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva, os poderes aqui conferidos; outorga também poderes especiais para atuarem conjunta ou separadamente, independente de ordem ou nomeação.

Recife, 23 de fevereiro de 2018

  
Laura Susana Duque Arrazola  
Presidente

